



COMUNICADO

Faz-se saber que corre o processo de liquidação da **CAIXA FINANCEIRA DE CATANDICA, LDA.**, sita na vila de Catandica, distrito de Barué, província de Manica.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28 da Lei n.º 30/2007, de 18 de Dezembro – Lei da Liquidação Administrativa das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras – correm éditos de 30 dias, contados da primeira publicação deste anúncio, citando os credores e sócios da **CAIXA FINANCEIRA DE CATANDICA, LDA.** para, no prazo supracitado, examinarem as contas e fazerem por escrito, com assinatura reconhecida, as observações que tiverem por convenientes.

A consulta às contas, no âmbito do processo de liquidação, pode ser feita no 5.º andar do edifício torre de escritórios do Banco de Moçambique, sito na Av. 25 de Setembro, n.º 1695.

Findo o prazo para a consulta e apresentação de observações, proceder-se-á ao arquivo do mesmo.

Maputo, 5 de Fevereiro de 2024